



## DIRETORIA GERAL

### FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

#### PORTARIA AD REFERENDUM Nº 08/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria Ad Referendum nº 05 publicada pelo CSA no dia 16 de abril de 2020.

Considerando que o Ministro de Estado da Educação resolveu prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, seguindo as orientações do Ministério da Saúde para prevenir a transmissão do novo coronavírus - Covid-19.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico – CSA das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no Art. 1º da Portaria Ad Referendum nº 05 publicada pelo CSA no dia 16 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis, 15 de maio de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alvaro', is written over a faint circular stamp or watermark.

**Alvaro Camilo Dias Faria**  
**Diretor**